



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Ofício 007/2015 /PROCOM

Goiânia, 09 de outubro de 2015.

Ao Estudante Tiago Madureira
Cc aos moradores das Casas de Estudantes I e III

A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, ao tomar conhecimento da pretensa realização de uma festa na área comum entre as Casas dos Estudantes (CEU) I e III do Campus Colemar Natal e Silva, no dia 09/10/2015, vem esclarecer e comunicar o que segue:

A realização de festas ou comemorações nas dependências e espaços comuns das casas de estudantes só é possível quando previamente planejada, deliberada em assembleia de moradores e comunicada à PROCOM. Seu caráter deve ser coletivo, cultural, de convivência e de confraternização.

Assim, levando em consideração que essa Pró-Reitoria não foi consultada, que o porte da festa divulgado em redes sociais é incompatível com a estrutura, física e condições de segurança, o desconhecimento desta Pró-Reitoria de prévia comunicação e licença dos órgãos competentes, a não submissão e deliberação coletiva em assembleia de moradores e, ainda, os transtornos que uma festa dessa monta traria à vizinhança das casas, dentre os quais a PUC e moradores, comunicamos a decisão de **não autorizar a realização desse evento dentro das dependências das casas e seus espaços comuns.**

Comunicamos também que as medidas para garantir essa decisão já foram providenciadas.

Atenciosamente,


Joaquim Leite de São José
Pró-Reitor em exercício
PROCOM/UFG